



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE 2020 DO COLEGIADO
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE -
ORDINÁRIA**

AB 2007 - REALIZADA DIA 09 DE JUNHO DE 2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, de forma remota, através do sistema Office 365 Microsoft Teams, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, situado na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, nº 1225, Curitiba no Paraná. Essa reunião foi presidida pelo Coordenador do curso, Professor Arnaud Francis Bonduelle, e secretariada pelo servidor Moacir Ribeiro Watzko. Estavam presentes também os professores: José Elmar Feger, Guilherme Ricardo S. Souza e Silva, André Nozomu Sadoyama Barrios e Thiago Corrêa de Freitas; as Professoras: Dione Lorena Tinti, Daniele Cristine Nickel, Eliana Maria Ieger e Maura Regina Franco; A discente Thainara dos Santos Rodrigues e o discente João Felipe Capioto Seelent. A ausência foi justificada para a Professora Carla Regina Mazia Rosa em licença maternidade e para o Professor Julio Cezar Martins em razão do seu principal contrato de servidor na Proplan. O presidente, Professor Arnaud Francis Bonduelle, iniciou o encontro às 15hs.

I - Inclusão de Pauta: A pedido do representante da Comissão de Avaliação das Atividades Formativas, Prof. Elmar, a inclusão para revisão da resolução sobre Atividades Formativas do TGQ é solicitada. **A Inclusão foi aceita por unanimidade.**

II - Informes: O presidente inicia os informes com uma boa notícia. O Professor André Vinícius Gonçalves foi designado, por mandato judicial, para a UFPR campus Curitiba, e especificamente para o SEPT, pois sua carreira é EBTT e suas características e competências correspondem à expectativa do SEPT. A formação dele é Geografia e a princípio lecionaria a disciplina de Gestão Ambiental no TGQ, entre outras. Prof. Arnaud informa ainda que o Edital de Monitoria Digital está disponível. Professor Elmar informa que a próxima reunião do Comitê Setorial de Pesquisa será na segunda feira 15/06/2020 e que foram publicados três editais de possibilidade de pesquisa, o que considera mais importante é o apoio a projetos de pesquisa, com prazo para submissão de projetos até o início do mês de julho, e caso aprovado, a partir deste projeto conseguir bolsistas de iniciação científica. Informa ainda que o financiamento dos projetos seria com recurso próprio da UFPR. Professor Arnaud informa que o TGQ continua não possuindo representante no Comitê Setorial de

Extensão, mas que a professora Daniele faz parte do CSE, representando o TNI, e é a única professora do Colegiado do TGQ que tem projeto de extensão válido neste momento para o nosso curso: Informação importante para o assunto do FDA que será tratado nesse encontro. Prof. Arnaud ainda informa em relação à Extensão que o sistema SIGEU foi transferido para o sistema SIGA, e com o novo sistema haverá período de adaptação além da situação atual específica de pandemia.

III - Homologações e Deliberações:

III1. Atas anteriores AB 2005 (Processo nº 23075.026220/2020-47) e **AB 2006** (Processo 23075.031185/2020-88): **O Prof. Arnaud fez um breve relato sobre os assuntos tratados. Em votação, foram aprovadas por unanimidade.**

III2. Inclusão de pauta - Atualização da Res. 02-TGQ - Atividades Formativas: O Prof. Elmar informa que seria mais uma questão de ajuste de documentos, pois já havia sido aprovado que se aceitaria dentro das atividades formativas a participação em visita técnica, desde que não se contasse como aula, isso foi divulgado no site e não estava contemplada na resolução, então a proposta seria acrescentar na resolução para regularizar e legalizar a atividade. Em votação, foi aprovada por unanimidade a revisão 7 da Res 02/2011-TGQ.

III3. FDA 2020: Professor Arnaud informa que todos os anos existe uma possibilidade de utilizar recursos do FDA, um em fluxo programado e um em fluxo contínuo para se fazer aquisições e melhorias. As condições para cada curso e setor, este ano são excepcionais com uma quantia de quarenta mil reais para cada modalidade (Pesquisa, Ensino e Extensão) com recursos próprios da UFPR/FUNPAR. Prof. Arnaud fez a leitura e destacou alguns pontos do edital FDA 2020. O TGQ pode propor, em parceria com o Curso Técnico em Petróleo e Gás investir no Laboratório de uso comum, para adquirir materiais, nos equipamentos, bancadas, e também numa instalação elétrica adequada. Além disso, temos sempre a necessidade de atualizar a bibliografia para cada uma das disciplinas e neste caso todos que precisam teriam encaminhar as demandas para repassar para a representante da Biblioteca para orçar essa aquisição. Por fim, o TGQ se manifeste, na iniciativa do Prof. Elmar, a favor do laboratório de informática móvel para atender pontualmente certas disciplinas em vários cursos que não necessita do laboratório em todas as aulas. Essa 3ª opção seria em parceria com o Setor que pode participar das 3 modalidades do edital. Para o Curso beneficiar da modalidade três do edital somente caso a professora Daniele, que tem um projeto de Extensão ativo no SIGEU/SIGA, poderia pretender uma segunda entrada de R\$ 40 000. Profª Daniele diz que o projeto dela abrange vários cursos e verificará a possibilidade com o TNI que terá uma próxima reunião em breve a respeito. Por fim, o discente João Felipe, sugere fazer um levantamento com os demais estudantes se existe alguma demanda que os beneficiaria. **Todos de acordo.**

III4. Período Especial: Professor Arnaud informa sobre a última minuta da resolução e que existem muitas dúvidas entre os alunos em fazer ou não as disciplinas do período especial de modo remoto previsto para iniciar em 06/07/2020. A última versão propõe três ciclos de oferta das disciplinas com um período de matrícula, um de processamento e um das atividades didáticas propriamente ditas para cada ciclo. Prof. André pretende ofertar a disciplina Estatística Descritiva no 3º ciclo, ou seja, a partir do mês de agosto. Prof. Arnaud reforça ainda que a resolução permite ofertar disciplinas mesmo que não sejam do primeiro semestre. Prof. Elmar explique que não ofertará disciplina neste momento e prefere aguardar a aprovação da resolução para se pronunciar. Profa Dione informa que já encaminhou uma proposta e que no caso da disciplina empreendedorismo da parte de

desenvolvimento da disciplina seria fazer um plano de negócios feito em grupo, portanto não precisaria de muitas aulas para dar mais conteúdo expositivo, e que o maior tempo seria para orientação, que poderia ser feito pelo WhatsApp, sendo permitido desta forma, manteria sua proposta. Profa Maura, para poder decidir com mais exatidão, prefere esperar um posicionamento mais efetivo do CEPE para então se pronunciar. Prof. Guilherme informa que prefere aguardar a votação da minuta no CEPE, para então apresentar uma proposta mais concreta, mas a princípio teria interesse em ofertar a disciplina de "Introdução à economia". Profa Daniele tem interesse em ofertar a disciplina de Negociação e Gerenciamento de Conflitos, porém atrelado à questão da resolução. Profa Eliana esperará a definição da resolução para se pronunciar. Prof. Arnaud deve ofertar pelo menos uma das 3 disciplinas previstas para o 1º semestre, mas não decidiu ainda.

III - Palavra livre. O Prof. Arnaud informa que a partir do 10/06/2020 acontecerá a Colação de Grau remota para os formandos do TGQ, que o próximo encontro não está definido e acontecerá em função das necessidades. Nada mais havendo para tratar, o Presidente Arnaud Francis Bonduelle deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada pelo servidor, Moacir Ribeiro Watzko, e será assinada por todos os presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ARNAUD FRANCIS BONDUELLE, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE QUALIDADE**, em 02/07/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELMAR FEGER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CORREA DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2020, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR RIBEIRO WATZKO, Institucional**, em 03/07/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MARIA IEGER, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 03/07/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINE NICKEL, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/07/2020, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURA REGINA FRANCO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/07/2020, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2751285** e



o código CRC **5D1896F8**.

Referência: Processo nº 23075.031191/2020-35

SEI nº 2751285